



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 217/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 4278/2019 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

| Nome:                                      | Da:                                                              | Para:                                                                                     |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dóris Darlene de Moraes Nunes Bueno</b> | Classe "B" do nível - "II" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10. | Classe "B" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 04.12.2019. |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2019.

Campo Largo, 11 de dezembro de 2019.

  
**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente